
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 367/2016 de 13 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 12 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 059/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Santo António Lagoa – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição de seis cadeiras sanitárias para o Lar de Idosos da Instituição, até ao montante máximo de € 576,60 (quinhentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

12 de agosto de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.